



## REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL POIESIS DE LITERATURA – EDIÇÃO 2025

### CONTO, CRÔNICA E POESIA

#### CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. O Prêmio Nacional Poiesis de Literatura é um concurso literário nacional de literatura contemporânea para contos, crônicas e poemas avulsos, e destina-se a autores residentes no Brasil. **NÃO SE TRATA, PORTANTO, DE UMA CHAMADA PARA A PARTICIPAÇÃO EM UMA ANTOLOGIA.**

§1º. A primeira edição deste Prêmio ocorrerá durante o ano de 2025; e

§ 2º. O Prêmio Nacional Poiesis de Literatura foi criado e organizado pelo poeta e escritor Helton Timoteo e colaboradores, contando com o incentivo e apoio do Instituto Via Solidária, da Editora Ascensão e da Poiesis Cerâmica Artística.

- I. O que sustenta a sua realização são as taxas de inscrição dos participantes;
- II. Não há nenhum patrocínio de empresas privadas envolvido na sua realização;
- III. Não há nenhuma verba pública envolvida na sua realização; e
- IV. Os três autores mais bem colocados em cada categoria da presente edição receberão, divididos entre si, um total de R\$ 19.500,00 (dezenove e mil e quinhentos reais).

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Prêmio Nacional Poiesis de Literatura tem o objetivo principal de homenagear, divulgar a e reconhecer o talento de autores nacionais, nas categorias conto, crônica e poema.

§ Único. Os objetivos secundários são:

- I. Estimular a criação literária em âmbito nacional;

II. Movimentar a cena literária brasileira na *internet* e em outros veículos de comunicação; e

III. Estimular o hábito da escrita e da leitura de obras literárias, especialmente entre autores iniciantes.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Art. 3º. O Prêmio Nacional Poiesis de Literatura será organizado, conforme as seguintes etapas:

§1º. Seleção e divulgação dos 30 (trinta) semifinalistas de cada categoria, sem ordem de classificação;

§2º. Seleção e divulgação dos 5 (cinco) finalistas de cada categoria, sem ordem de classificação; e

§3º. Seleção e divulgação dos 3 primeiros colocados de cada categoria, em ordem de classificação.

I. Dependendo do número de participantes e da quantidade e qualidade dos textos enviados, a Comissão Organizadora do Prêmio pode aumentar o número de semifinalistas de cada categoria, sem ordem de classificação.

Art. 4º. A premiação do Prêmio Nacional Poiesis de Literatura consistirá em:

§1º. Ao 1º colocado de cada categoria:

I. R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

II. Um certificado simbólico; e

III. Um troféu personalizado.

§2º. Ao 2º colocado de cada categoria:

I. R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II. Um certificado simbólico; e

III. Um troféu personalizado.

§3º. Ao 3º colocado de cada categoria:

I. R\$ 1.000,00 (mil reais);

II. Um certificado simbólico; e

III. Um troféu personalizado.

§4º. Poderá, a critério da Comissão Organizadora e dependendo do número de inscritos no Prêmio, ser publicada uma antologia, **A TÍTULO DE CORTESIA**, exclusivamente com os textos dos cinco finalistas de cada categoria;

§5º. Ao término do prazo final de envio dos textos, o qual poderá ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora, será confirmada ou não a publicação da referida antologia; e

§6º. Caso seja confirmada a publicação, os cinco finalistas de cada categoria serão contemplados com as seguintes quantidades de exemplares, os quais serão enviados junto com o troféu personalizado, em postagem comum, via Correios:

- I. Três exemplares para os três primeiros lugares;
- II. Dois exemplares para os três segundos lugares;
- III. Um exemplar para os três terceiros lugares; e
- IV. Um exemplar para cada um dos demais finalistas.

§7º. O contato para a realização do pagamento aos primeiros colocados será realizado via *e-mail* e dar-se-á em até quinze dias úteis após o anúncio do resultado; e,

§8º. O pagamento será realizado via pix ou transferência bancária, em parcela única, até trinta dias após o anúncio dos vencedores do Prêmio.

I. Em caso de demora da resposta dos primeiros colocados ou da negociação de outros meios de pagamento, este poderá atrasar, extrapolando o prazo estimado;

II. Em caso de ausência de resposta após um período de 60 dias corridos desde o primeiro contato, a organização reserva-se o direito de cancelar o pagamento da premiação, ainda que o autor não perca a sua posição; e

III. Está prevista emissão de certificados simbólicos a todos os semifinalistas, mesmo que não tenham figurado entre os finalistas, via e-mail.

a) O contato para o envio dos certificados também será realizado via *e-mail* e dar-se-á em até quinze dias úteis após o anúncio do resultado; e

b) Em caso de ausência de resposta após um período de 30 dias corridos desde o primeiro contato, a organização reserva-se o direito de cancelar o envio do certificado, ainda que o autor não perca a sua posição no evento.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS DIREITOS AUTORAIS**

Art. 5º. Ao se inscrever, o candidato declara ser o autor e, portanto, titular originário dos direitos autorais (tanto morais quanto patrimoniais) do texto inscrito, assumindo toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros.

§1º. Textos gerados parcial ou integralmente por Inteligência Artificial NÃO podem participar.

I. Inscrições de textos gerados parcial ou integralmente por Inteligência Artificial serão consideradas como atos de má-fé;

II. Se, eventualmente, em um ato de má-fé, um texto gerado parcial ou integralmente por Inteligência Artificial for inscrito e selecionado, a organização não se responsabiliza por eventuais desdobramentos legais em termos de Direitos Autorais; e

III. A organização também não se responsabiliza por eventual não identificação de texto gerado parcial ou integralmente por Inteligência Artificial (inscrito em um ato de má-fé), caso ele consiga atingir o mesmo grau de qualidade literária de textos escritos por seres humanos:

a) O único responsável é o candidato que realizou o ato de má-fé.

IV. Ao ser constatado o ato de má-fé, o candidato será imediatamente eliminado, **sem possibilidade de reembolso da taxa de inscrição.**

## CAPÍTULO V

### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. Para participar, o interessado deve:

§ 1º. Possuir um CPF brasileiro; e

§2º. Ter atingido a maioridade.

I. Menores de idade deverão solicitar a autorização padrão de pais e/ou responsável, clicando em Autorização para Menores no <https://linktr.ee/premiopoiesisdeliteratura> ou diretamente no PDF que se encontra na Página Prêmio Poiesis, no Menu do site <https://www.premionacionalpoiesisdeliteratura>.

II. A autorização deve ser impressa, assinada e fotografada ou escaneada para ser enviada de volta à organização.

§3º. Escrever em Língua Portuguesa;

§4º. Quitar a taxa de inscrição;

§5º. Aceitar as condições do presente regulamento; e

§6º. Possuir um *e-mail* pessoal para a comunicação oficial do evento.

Art. 7º. Está VEDADA a participação de:

§1º. Textos que possuam mais de um autor; e

§2º. Textos gerados parcial ou integralmente por Inteligência Artificial.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º. Na categoria CONTO, os interessados devem escrever um conto dentro dos seguintes parâmetros:

§1º. Com, no mínimo, 200 (duzentas) palavras, e, no máximo, 3500 (três mil e quinhentas) palavras;

§2º. Em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze);

§3º. Em arquivo PDF;

§4º. Não há a necessidade de ineditismo do conto; e

§5º. O tema da categoria CONTO é livre.

Art. 9º. Na categoria POEMA, os interessados devem escrever um poema dentro dos seguintes parâmetros:

§1º. Com, no máximo, 5 (cinco) páginas em formato A4.

I. O limite estabelecido pelo critério de número de páginas é aqui proposto devido ao peculiar caráter da poesia, que permite muitas possibilidades; e

II. A disposição dos versos nas páginas é livre.

§2º. Em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze);

§3º. Em arquivo PDF;

§4º. Não há a necessidade de ineditismo do poema; e

§5º. O tema da categoria poema é livre.

Art. 10º. Na categoria CRÔNICA, os interessados devem escrever uma crônica dentro dos seguintes parâmetros:

§1º. Com, no mínimo, 100 (cem) palavras, e, no máximo, 2000 (duas mil) palavras;

§2º. Em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze);

§3º. Em arquivo PDF;

§4º. Não há a necessidade de ineditismo da crônica; e

§5º. O tema da categoria crônica é livre.

Art. 11º. Em todas as categorias, é necessário que o texto seja em Língua Portuguesa.

§1º. Será permitido o uso de quaisquer estrangeirismos, quaisquer nomes próprios em outras línguas, quaisquer neologismos, desde que sejam inteligíveis pelo contexto e pelo sentido global do texto; e

§2º. Se julgar necessário, o autor pode fazer o uso de notas de rodapé.

Art. 12º. Cada candidato poderá fazer quantas inscrições quiser. No entanto:

§1º. O Formulário de Inscrição permite *apenas* o envio de 01 (um) texto de cada vez, seja CONTO, POEMA ou CRÔNICA;

§2º. Cada nova inscrição demandará uma nova quitação da taxa de inscrição; e

§3º. As inscrições serão realizadas, **PREFERENCIALMENTE**, no Formulário de Inscrição no <https://linktr.ee/premiopoiesisdeliteratura>. Após o preenchimento e envio deste formulário, o candidato será direcionado imediatamente para o Formulário de Pagamento, no qual deverá preencher seus dados, clicar em Salvar e Continuar, optar por uma das três primeiras formas de pagamento previstas no Inciso III abaixo, e finalizar o pagamento, para que a inscrição do seu texto seja efetivamente validada.

I. Caso haja qualquer dificuldade em fazer a inscrição usando o link acima, o candidato poderá também, **EXCEPCIONALMENTE**, utilizar o Formulário de Inscrição existente no Google Forms, acessando o link <https://forms.gle/mZ6Fn5mjwLcYzoje6>. Neste caso, deverá preencher e enviar o referido formulário. Após o preenchimento do referido formulário, acessar o link <https://www.premionacionalpoiesisdeliteratura.com//pay-link/AZam1Jev>, preencher o formulário de pagamento, escolher uma das modalidades de pagamento, previstas no subitem abaixo, e finalizar o pagamento.

II. Sobre a Taxa de Inscrição.

a) A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pode ser quitada das seguintes formas:

(A) Via PIX, através do wix pagamentos, diretamente na plataforma Wix.com, bastando, para isso, acessar o Formulário de Inscrição no link <https://linktr.ee/premiopoiesisdeliteratura>; após o envio do texto, o participante será direcionado para o formulário de pagamento.

(B) Cartão de crédito (em até quatro vezes).

(C) Boleto Bancário. (Todos os Boletos emitidos são válidos por 2 dias e não é possível editar a validade do Boleto; se o Boleto expirar, a transação será cancelada após 5 dias. No período entre a expiração do Boleto e o cancelamento da transação, o/a participante

pode emitir outro Boleto ou escolher outro método de pagamento disponível para concluir o pagamento).

(D) **Extraordinariamente**, via PIX, utilizando a chave 83056645700 (em nome de Helton Timoteo da Silva, criador do Prêmio).

b) **As taxas de inscrição não serão devolvidas**, a menos que o participante tenha feito, inadvertidamente, dois pagamentos relativos ao mesmo texto enviado, tendo, então, direito à devolução de um dos pagamentos; ou que não seja atingido o número mínimo de inscrições necessárias ao cumprimento dos compromissos financeiros firmados no Edital, e o Prêmio seja, por esse motivo, cancelado. Neste caso, os valores correspondentes aos pagamentos serão devolvidos, logo após o comunicado do cancelamento. **Por essa razão, é imprescindível a leitura atenta e completa deste Regulamento, antes do envio dos textos, com o qual cada participante assume concordar integralmente.**

III. A organização recomenda que todos os interessados confirmem regularmente suas caixas de *spam* e/ou lixo eletrônico durante o período de inscrições e, se necessário, atualizem seus endereços de *e-mail*; e

IV. A organização recomenda que todos os interessados visitem regularmente as páginas oficiais da Prêmio Nacional Poesis de Literatura nas redes sociais (Site, Facebook e Instagram) durante o período de inscrições.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO USO DE PSEUDÔNIMOS E AFINS**

Art. 12º. Serão permitidos pseudônimos, nomes artísticos e até mesmo heterônimos (com “biografias” próprias).

§1º. Não há obrigatoriedade de uso de outros nomes no ato da inscrição, já que, ao não exigir o ineditismo, não é possível garantir o anonimato de todos os textos; e

§2º. Caso o autor deseje que o seu texto seja associado a um outro nome na lista de inscritos e em uma eventual seleção, deverá inscrever seu texto com o nome (e sobrenome) desejado.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA AVALIAÇÃO**

Art. 13º. A seleção dos textos semifinalistas ficará a cargo dos organizadores do Prêmio.

§1º. Para a escolha dos autores finalistas, a organização poderá contratar profissionais do mercado editorial, escritores, professores e críticos de literatura;

§2º. A quantidade de profissionais contratados, bem como a distribuição de textos avaliados, será definida pela organização; e

§3º. O critério da avaliação é a qualidade e mérito literário de cada conto, cada poema e cada crônica, independentemente de estilo, tema e extensão.

## **CAPÍTULO IX**

### **DOS PRAZOS**

Art. 14º. As inscrições serão aceitas a partir do dia 25/05/2025 (vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e cinco) até as 23h59min do dia 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco), podendo eventualmente ser prorrogadas.

Parágrafo Único. Em caso de prorrogação, a taxa de inscrição poderá sofrer, ou não, um aumento de até 10% do preço inicial, a critério da Comissão Organizadora do Prêmio.

Art. 15º. Encerradas as inscrições, será publicada uma lista preliminar (lista parcial) de inscritos (textos homologados).

Art. 16º. A organização estipulará um prazo para resolução de pendências daqueles que se inscreveram dentro do prazo, mas tiveram algum problema em sua inscrição.

Art. 17º. Encerrado este prazo, será publicada a lista final de textos homologados.

Art. 18º. A lista com os trinta semifinalistas de cada categoria será divulgada em 15/07/2025 (quinze de julho de dois mil e vinte e cinco), a partir das 14h.

Art. 19º. A lista com os cinco finalistas de cada categoria será divulgada em 31/07/2025 (trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco), a partir das 14h.

Art. 20º. A lista com os três vencedores de cada categoria será divulgada em 15/08/2025 (quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco), a partir das 14h. Se houver prorrogação do prazo de inscrição, essas datas também podem sofrer alterações, a critério da Organização do Prêmio. Neste caso, será publicado um Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com as novas datas.

Parágrafo Único. Qualquer atraso ou prorrogação de prazos será comunicado nas redes sociais do Prêmio Nacional Poiesis de Literatura e, de maneira oficial, por *e-mail* a todos os inscritos.

## **CAPÍTULO X**

## DA COMUNICAÇÃO

Art. 21º. Ao realizar a inscrição, o autor entende que toda a comunicação oficial do Prêmio Nacional Poiesis de Literatura será realizada via *e-mail*.

Parágrafo Único. A organização reitera que os inscritos devem verificar regularmente suas respectivas caixas de spam ou lixo eletrônico, caso não encontrem as mensagens referentes ao evento.

I. Cada inscrito é responsável pelas suas atualizações cadastrais.

a) Estas devem ser enviadas para o seguinte e-mail: [premiopoiesisdeliteratura@gmail.com](mailto:premiopoiesisdeliteratura@gmail.com).

II. Apesar de a comunicação oficial ser via *e-mail*, os principais desdobramentos do Prêmio Nacional Poiesis de Literatura serão anunciados no site <https://www.premionacionalpoiesisdeliteratura>, no Instagram <https://www.instagram.com/premiopoiesisdeliteratura/> e <https://www.instagram.com/heltontimoteo/>.

## CAPÍTULO XI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita o que está disposto neste regulamento.

Art. 23º. O presente regulamento está sujeito a mudanças, correções, retificações, a critério exclusivo da organização.

Art. 24º. Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização.

Art. 25º. Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagens ao seguinte endereço: [premiopoiesisdeliteratura@gmail.com](mailto:premiopoiesisdeliteratura@gmail.com) ou do Instagram <https://www.instagram.com/premiopoiesisdeliteratura/>.

**Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025**